

# SINICON INFORMA

EDIÇÃO ESPECIAL nº 22 - COVID19  
15 DE MAIO DE 2020

## MEDIDA PROVISÓRIA 961/20

**Ementa:** Autoriza pagamentos antecipados nas licitações e nos contratos, adequa os limites de dispensa de licitação e amplia o uso do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

O SINICON tem se engajado para emendas que autorizam também o pagamento antecipado para contratos em vigor, assinados antes da decretação do estado de calamidade pública.

**Emendas:** À medida provisória 961/20 foram apresentadas 177 emendas até o prazo regimental do dia 11/05.

As emendas que tratam da autorização do pagamento antecipado para contratos em vigor e que contam com apoio do SINICON são:

- Emenda 14 – Deputado Pedro Westphalen (PP/RS)
- Emenda 41 – Senador Izalci Lucas (PSDB/DF)
- Emenda 51 – Deputado Eduardo Costa (PTB/PA)
- Emenda 52 – Deputado João Carlos Bacelar (PL/BA)
- Emenda 94 – Senador Wellington Fagundes (PL/MT)
- Emenda 95 – Senador Wellington Fagundes (PL/MT)

A MP aguarda definição de relator. Seguiremos atuando para a aprovação das emendas.